



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57



LEI Nº 638, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dá denominação a rua em projeto localizada no Conjunto Residencial Manoel Tenório Cavalcante.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e as demais leis vigentes, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Olívia e Silva de Oliveira**, a Rua em Projeto “G”, localizada entre a quadra D e E, no Conjunto Residencial Manoel Tenório Cavalcante.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo incumbido de identificar a rua supramencionada.

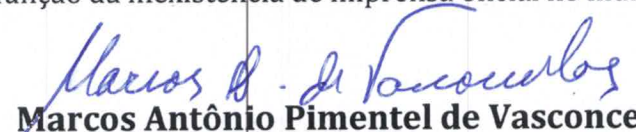
Art. 2º - Esta Lei produzirá todos os efeitos na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Chã Preta/AL, 05 de novembro de 2021.


Maurício de Vasconcelos Holanda

Prefeito

Esta lei foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 05 (cinco) de novembro de 2021, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, em função da inexistência de imprensa oficial no município.


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos